

PROJETO DE LEI N° 094, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Origem: Poder Executivo

"Autoriza a incluir Programa no PPA 2018/2021."

Art.1º- Fica autorizada a inclusão no PPA-Plano Plurianual 2018 a 2021 o Programa 61 – Saneamento Geral.

14 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO	
1402 – OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
61- Saneamento Geral	
17 - Saneamento	
512 – Saneamento Básico Urbano	
1.172 - Saneamento Básico Municipal	119.980,00

Art.2º- Servirá de recurso para referido ajustes nas Leis da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentarias e LOA-Lei Orçamentaria Anual, no valor de R\$ 119.980,00.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

ROGERIO FELLINI FACHINETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rogemir Dorigon Civa
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 094/2019
PROJETO DE LEI Nº 094/2019

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos edis dessa casa legislativa, encaminhamos as vossas senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão no PPA-Plano Plurianual do Programa Saneamento Geral.

Referido Programa deve-se a necessidade de realização de obras e serviços de infraestrutura de esgotos juntos aos bairros de nossa cidade, visando uma melhor qualidade de vida da população.

Desta forma, diante de todo exposto, colocamos à disposição das comissões e dos Senhores Vereadores, os servidores que atuam no planejamento orçamentário do Município para prestarem informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria,

Respeitosamente,

ROGERIO FELINI FACHINETTO
Prefeito Municipal